



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

1 **ATA DA 17^a REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**
2 **LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
3 **UBERLÂNDIA**

4 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às quatorze
5 horas, na Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 17^a reunião do
6 CONSILEEL, do ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor
7 do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando
8 presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os
9 representantes docentes e discentes, coordenadores de curso e de núcleos,
10 conforme lista de presença anexa. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Atas**
11 **das reuniões do CONSILEEL dos dias 10 e 24/10/2017.** Submetidas à votação, o
12 primeiro documento obteve aprovação por 8 votos favoráveis e 06 abstenções e o
13 segundo obteve 9 votos favoráveis e 5 abstenções. **2. Informes da Direção do**
14 **ILEEL.** O Diretor do ILEEL deu ciência ao Conselho sobre os seguintes assuntos:
15 1) encontram-se disponíveis no site do ILEEL, desde 07/11/2017, informações
16 sobre esse conselho, tais como: Calendário de reuniões ordinárias do CONSILEEL
17 e dos colegiados do ILEEL 2017, convocações, atas e listas de presença das
18 reuniões do CONSILEEL. Além disso, foram disponibilizadas as listagens de
19 professores com direito à promoção/progressão na carreira e em avaliação de
20 estágio probatório; 2) a agenda das salas pode ser acessada pelo Sistema de Gestão
21 do Instituto de Letras e Linguística (SGI), disponível no site do ILEEL; 3) sala
22 webconferência pode ser montada virtualmente com vários participantes; 4)
23 projetos pedagógicos dos cursos de graduação em letras encontram-se na DIPED
24 (Divisão de Projetos Pedagógicos, da Pró-reitoria de Graduação), para apreciação;
25 5) foi deflagrada a greve dos técnicos administrativos, mas até o momento houve
26 pouca adesão dos técnicos. Contudo, o Prof. Ariel pede a compreensão de todos
27 porque, apesar da baixa adesão, os efeitos da greve poderão refletir na prestação de
28 serviços dos técnicos. Os coordenadores dos cursos de graduação em Letras:
29 Francês e Espanhol, Profs. Drs. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha e Leandro
30 Silveira de Araújo, respectivamente, informaram que convidaram os discentes dos
31 referidos cursos para se reunirem no dia 29/11, nos turnos da manhã (às 8h30) e da
32 noite (às 19h00), quando orientarão os mesmos sobre os novos currículos a serem
33 implementados em 2018/1. **3. Atuação de docentes do ILEEL em cargos e**
34 **funções da Administração Superior da UFU.** O Prof. Dr. Ariel Novodvorski
35 informou ao conselho acerca do recebimento de informações formais e informais, a
36 respeito de docentes do ILEEL em cargos ou funções de confiança em outras
37 unidades da UFU, sem a anuência do CONSILEEL, em desobediência ao previsto
38 na alínea “a”, inciso “VI”, do Art. 10, da Resolução Nº 01/2011, que aprova as
39 normas para o preenchimento do Plano de Trabalho docente e distribuição de aulas
40 do Instituto de Letras e Linguística. Nesse sentido, deu ciência ao Conselho sobre



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

41 os seguintes documentos: a) correspondência eletrônica recebida da Divisão de
42 Atendimento ao Docente (DIADO), em resposta a consulta formulada pela Direção
43 do ILEEL, na qual afirma que somente o Reitor, Pró-reitores e Prefeito
44 Universitário podem ficar isentos de atividades de aula, que os demais professores
45 devem assumir no mínimo 8 horas semanais. Com relação ao lançamento no plano
46 de trabalho de atividades com recebimento de remuneração suplementar e/ou bolsa
47 de curso, o Prof. Ariel informou que a DIADO repassou a orientação fornecida
48 pela CACES (Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e
49 Salários), na qual a comissão alerta para o caso dos docentes em regime de
50 dedicação exclusiva (perigos quanto à quebra de DE), em que "a regra é a vedação
51 do exercício de outra atividade remunerada, sendo permitido apenas o desempenho
52 das atividades listadas no art. 21 da Lei 12.772/2012 e com algumas condições". A
53 lei estabelece, para todas as hipóteses previstas no art. 21, que devem ser
54 observadas também as condições da regulamentação própria de cada IFE. A
55 CACES ainda ressaltou que, como temos no âmbito desta Universidade as
56 Resoluções do Conselho Universitário (CONSUN) de n°s 03, 04 e 05 de 2002, bem
57 como a Resolução 01 de 1996 do Conselho Diretor (CONDIR), esclarecendo que
58 as disposições vigentes devem ser seguidas, ressaltando que as atividades deverão
59 ser desempenhadas fora do horário na Instituição, com carga máxima de 12 horas
60 semanais e com prévia autorização do Conselho da Unidade de lotação do docente,
61 mediante ato expedido pelo seu Diretor. Qualquer outra atividade remunerada além
62 do seu salário como docente deverá ser desempenhada fora do horário na
63 Instituição e, portanto, fora do Plano de Trabalho". O Prof. Ariel informou que
64 encaminhará por e-mail aos docentes essas informações recebidas; b) Memorando
65 SEI n°34/2017/DIRFAMAT/FAMAT, de 17/10/2017, do Diretor da Faculdade de
66 Matemática, Prof. Dr. Marcio Colombo Fenille, endereçado à Diretora de
67 Processos Seletivos da UFU, Prof^{ra}. Dr^a. Maura Alves de Freitas Rocha, no qual
68 afirma ter conhecimento informal de que alguns docentes da FAMAT têm
69 realizado serviços junto àquela diretoria, inclusive em horário comercial, mas sem
70 qualquer comunicado oficial ou pedido de liberação desses docentes. Diante disso,
71 solicita à DIRPS que preste os devidos esclarecimentos àquela diretoria. Em
72 resposta à solicitação da FAMAT, a Diretoria de Processos Seletivos da UFU
73 encaminhou Memorando SEI N°186/2017/PROGRAD/REITOR, aos diretores da
74 FAMAT, INFIS e ILEEL, informando-lhes nomes e áreas de atuação de docentes
75 das referidas Unidades Acadêmicas. No que se refere ao ILEEL, a DIRPS informa
76 que foram convidadas para colaborar na DIRPS, na realização dos Processos
77 Seletivos, as Profas. Dras. Elisete Maria de Carvalho Mesquita, Heloísa Mara
78 Mendes e Luísa Helena Borges Finotti, que atuam na área de elaboração e
79 impressão. A Diretora de Processos Seletivos esclarece que as atividades são
80 desenvolvidas além das 40 horas de dedicação exclusiva e o percentual financeiro
81 que recebem pelo trabalho realizado está em consonância com a PORTARIA SEI



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

82 REITO Nº256, de 16/10/2017, que trata e estabelece critérios e procedimentos para
83 o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), no âmbito
84 da UFU, conforme Art. 2º - item III, Art. 3º § 2º, respeitando as atividades
85 desenvolvidas e os percentuais por hora trabalhada e c) Correspondência da
86 Diretora de Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Profª. Drª. Vânia Aparecida
87 Bernardes, na qual informa que convidou a Profª. Drª. Maria Cecília de Lima,
88 lotada no ILEEL, para colaborar com os trabalhos de coordenação naquela pró-
89 reitoria. Informa, ainda, que mesmo não recebendo função gratificada, a professora
90 deverá destinar 20 horas semanais para as atribuições naquela pró-reitoria.
91 Conforme correspondência da Profa. Maria Cecília de Lima, ela não pedirá
92 redução de carga horária e não deixará de cumprir os compromissos assumidos
93 neste semestre, em especial, as aulas. Diante disso, o Prof. Ariel chamou a atenção
94 dos Conselheiros para o seguinte: a) atividades caracterizadas por terem
95 remuneração suplementar não devem ser lançadas no plano de trabalho, no que
96 tange ao preenchimento das 40 horas, uma vez que isso significaria duplicidade de
97 pagamento. Foram dados como exemplo de remuneração suplementar os seguintes
98 itens: aulas dadas junto à CELIN; atividades eventuais prestadas para a DIRPS, na
99 elaboração e correção de provas para concursos; serviços prestados junto ao
100 PROFLIN; coordenação, disciplinas ministradas e/ou material didático elaborado
101 para os cursos de ensino a distância (ex PARFOR); coordenação, disciplinas
102 ministradas e/ou material preparado para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu
103 pagos; e b) há de se reconhecer que essas funções implicam de alguma forma em
104 redução de carga horária no ILEEL, uma vez que, além da sala de aula, o professor
105 possui outras atribuições neste Instituto, como: participação em comissões internas,
106 reuniões de núcleos, pesquisa, extensão etc. que, necessariamente, acabam sendo
107 prejudicadas com uma atividade/função com dedicação de 20 horas. Após ampla
108 discussão, foi consenso que todos os professores que desempenham função e/ou
109 cargos da Administração Superior da UFU devem apresentar sua solicitação de
110 autorização ao Conselho, ainda que não implique redução de carga horária em sala
111 de aula. Além disso, foi acordado que os coordenadores de núcleos devem
112 apresentar os perfis de seus docentes para o próximo semestre, 2018/1,
113 especificando o número de horas destinadas a cada atividade, em conformidade
114 com a Resolução CONSILEEL nº01/2011, que aprova as normas para o
115 preenchimento do Plano de Trabalho docente e distribuição de aulas do Instituto de
116 Letras e Linguística. **4. Processo/SEI/23117.023217/2017-32, referente ao**
117 **Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado 3 para**
118 **Associado 4, tendo como requerente a Profª. Drª. Fernanda Mussalim**
119 **Guimarães Lemos Silveira.** Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de
120 Avaliação de Pedido dos Docentes do ILEEL, assim concluído: “Considerando que
121 os pontos obtidos no interstício pela requerente atingiram o total de 2316 (dois mil,
122 trezentos e dezesseis), sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, e que a



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

123 requerente comprovou efetiva participação nas atividades de ensino, pesquisa,
124 extensão e produção intelectual, esta comissão entende que o requerente apresenta
125 as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da
126 Resolução nº. 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de
127 Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade,
128 responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da
129 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores
130 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado
131 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às
132 folhas 25 a 27, 39 a 41 e 45 e que a requerente obteve uma média de 8,48 no total
133 de itens avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos
134 adotados pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do
135 Relatório de pedido de Progressão de Professor Associado III para Associado IV,
136 referente às atividades desenvolvidas no período entre 17 de novembro de 2015 a
137 17 de novembro de 2017, da Profª. Drª. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos
138 Silveira.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.**
139 **Processo/SEI/23117.023217/2017-32, referente ao Pedido de Progressão**
140 **Horizontal da Classe de Professor Adjunto I para Adjunto II, tendo como**
141 **requerente a Profª. Ms. Maria Stela Marques Ochiucci.** Foi feita a leitura do
142 parecer da Comissão de Avaliação de Pedido dos Docentes do ILEEL, assim
143 concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela requerente
144 atingiram o total de 710 (setecentos e dez), sendo, portanto, superior ao mínimo
145 exigido, e que a requerente comprovou efetiva participação nas atividades de
146 ensino, pesquisa, extensão e produção intelectual, esta comissão entende que o
147 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão,
148 nos termos da Resolução nº. 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal
149 de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de
150 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da
151 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores
152 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado
153 com a participação do corpo discente, cumpre assinalar que a requerente não
154 apresenta os resultados de sua avaliação em virtude de ter estado em afastamento
155 durante o período de interstício do presente relatório. Esta comissão é de parecer
156 FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de Professor
157 Adjunto I para Adjunto II, referente às atividades desenvolvidas no período entre
158 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2017, da Profa. Ms. Maria Stela
159 Marques Ochiucci.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por
160 unanimidade. **6. Minuta de Resolução que “Define diretrizes e critérios para**
161 **(re)distribuição de vagas docentes no âmbito do ILEEL”, tendo como**
162 **proponente a comissão destinada a avaliar as necessidades e propor critérios**
163 **de (re)distribuição de vagas de professores no âmbito do ILEEL (Portaria SEI**



164 **DIRILEEL Nº 1, de 22/09/2017).** Após discussão, foi acordado que o Presidente
165 da Comissão deverá apresentar ao Conselho, nas primeiras reuniões ordinárias de
166 2018, a proposta elaborada, ocasião em que se abrirá para sugestões dos senhores
167 conselheiros, conforme indicações das respectivas áreas. **7. Processo nº**
168 **23117.001068/2017-51, referente ao pedido de redistribuição da Profª. Drª.**
169 **Mariney Pereira Conceição Universidade de Brasília para o ILEEL**
170 **(desdobramentos).** O Prof. Ariel lembrou ao Conselho que o CONSILEEL
171 referendou, em 24/10/2017, o parecer favorável da área sobre o pedido de
172 redistribuição da professora com base na informação de que a Unidade Acadêmica,
173 uma vez preenchida a única vaga de professor do magistério superior ofertada pelo
174 Edital/PROGEP/020/2017, poderia deliberar sobre o pedido de redistribuição. No
175 entanto, antes mesmo de encaminhar a deliberação do Conselho à Pró-reitoria de
176 Gestão de Pessoas foi recebida nova informação de que não pode haver
177 redistribuição de servidor para um cargo e área na qual exista candidato aprovado
178 em concurso público, conforme entendimentos do Tribunal de Contas da União.
179 Diante disso, o Presidente do Conselho submeteu novamente à apreciação do
180 Conselho o pedido da professora, o qual foi indeferido devido ao fato de haver
181 candidatos aprovados em concurso público na área. **8.**
182 **Processo/SEI/23117.015392/2017-56, referente ao pedido de alteração da**
183 **grade curricular do PPGEL (Programa de Pós-graduação em Estudos**
184 **Linguísticos: Cursos de Mestrado e Doutorado), tendo como requerente a**
185 **Coordenação do PPGEL.** A relatora do processo, Profª. Drª. Eliane Mara
186 Silveira, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “[...] sabendo que as
187 presentes modificações foram discutidas inicialmente com cada linha, depois em
188 assembleia geral do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos e
189 posteriormente pelo seu colegiado, concluo que as modificações foram realizadas em
190 consonância com o que dispõe o regulamento em vigor no Programa de Pós-
191 graduação em Estudos Linguísticos **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA**
192 **ACADÊMICA, artigo 4º. Parágrafo 2, a saber, “A criação ou a manutenção de uma**
193 **Área de Concentração deverá levar em conta a demanda, a efetiva produção científica**
194 **e acadêmica, a disponibilidade de professores doutores para ministrar aulas e para o**
195 **efetivo trabalho de orientação nas áreas do conhecimento de Letras e Linguística, a**
196 **existência de projetos e linhas de pesquisa produtivos e o oferecimento de, pelo**
197 **menos, seis disciplinas ao longo de cada ano, por área.” Assim, a atualização de**
198 **alguns aspectos da grade curricular de um programa de pós-graduação é desejável e**
199 **necessário e, portanto, sou de parecer favorável à alteração da grade curricular do**
200 **PPGEL (Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos: Cursos de Mestrado e**
201 **Doutorado). Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 9.**
202 **Processo/SEI/23117.024248/2017-19, referente à solicitação de permanência**
203 **da Profª. Drª. Maria Inês Vasconcelos Felice no Programa de Pós-graduação**
204 **em Estudos Linguísticos: Cursos de Mestrado e Doutorado, na condição de**



205 **colaboradora, tendo como requerente o programa.** O presidente do conselho fez
206 a leitura da correspondência do coordenador do programa, Prof. Dr. Cleudemar Alves
207 Fernandes, na qual solicita o cadastro como docente no Programa de Pós-Graduação
208 em Estudos Linguísticos, devido à aposentadoria da professora e em conformidade
209 com o Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados nas atividades
210 de ensino, pesquisa e extensão da UFU. Submetido à votação, a solicitação de
211 permanência da professora no programa foi aprovada por unanimidade. **10.**
212 **Processo/ILEEL/90/2017, referente ao recurso contra decisão do Colegiado de**
213 **Pós Graduação em Estudos Literários: Cursos de Mestrado e Doutorado,**
214 **tendo como requerente o Aluno Reinaldo Tomé Paulino.** O relator do processo,
215 Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa, fez a leitura de seu parecer, assim
216 concluído: “O recurso contra decisão do Colegiado de Pós-graduação em Estudos
217 Literários – Curso de Mestrado e Doutorado (Processo ILEEL//2017), requerido pelo
218 Sr. Reinaldo Tomé Paulino, é contrário ao parecer desfavorável ao recurso de
219 alteração de resultado da prova escrita da primeira etapa (eliminatória) do Processo
220 seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários, Cursos
221 de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários – edital número 2, turma 2018-1. A
222 decisão do Colegiado se justifica pela inconsistência do recurso, “tendo em vista que
223 este apresenta-se como objeto complementar à prova escrita” (folha 16). O mesmo
224 ocorre com o recurso apresentado pelo requerente ao CONSILEEL, já que o recurso
225 se resume a uma justificativa das respostas assumidas na prova escrita, cuja avaliação
226 compete unicamente aos integrantes da banca de avaliação. De modo que, salvo
227 melhor juízo deste Conselho, sou de parecer desfavorável à aprovação deste Recurso
228 contra decisão do Colegiado de Pós-graduação em Estudos Literários – Curso de
229 Mestrado e Doutorado.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por
230 unanimidade. **11. Processo/ILEEL/46/2016, referente ao Relatório Final de**
231 **Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, de 23/03 a**
232 **20/06/2017, pela Prof^a. Dr^a. Simone Azevedo Floripi.** A relatora do processo,
233 Prof^a. Dr^a. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha, fez a leitura de seu parecer, assim
234 concluído: “Considerando a declaração da Prof^a. Dr^a. Maria José G. Dalcuche
235 Foltran, que apresenta as atividades da Prof^a. Dra. Simone Azevedo Floripi, ao
236 longo de sua licença capacitação, considerando ainda a sua participação em
237 disciplina de pós-graduação, pode-se inferir que a requerente tenha realizado
238 intercâmbio cultural e acadêmico com a Universidade Federal do Paraná (UFPR).
239 Assim, e considerando que os objetivos definidos no “Plano de estudos e
240 atividades para licença capacitação” foram cumpridos, eu, BETINA RIBEIRO
241 RODRIGUES DA CUNHA, na condição de parecerista, sou de parecer favorável à
242 aprovação deste Relatório. Assim, sou, salvo melhor juízo deste Conselho,
243 favorável à aprovação do relatório final de licença capacitação da Dra. Simone
244 Azevedo Floripi.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por 13 votos
245 favoráveis e 2 abstenções. **12. Processo/ILEEL/77/2017, referente ao Projeto de**
246 **Pesquisa: Intertextualidade como resposta criativa nas narrativas voltadas à**



247 **(re)significação da experiência, tendo como proponente a Profª Drª Carolina**
248 **Duarte Damasceno Ferreira.** A Profª. Drª. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro,
249 relatora do processo, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Considerando
250 que o tema e os objetivos da pesquisa proposta atendem aos requisitos necessários
251 de serem relevantes, de estarem fundamentos, estruturados segundo as normas
252 acadêmicas e de serem pertinentes à área dos estudos literários; considerando o
253 enriquecimento advindo da condução da pesquisa, ora proposta, para este Instituto
254 de Letras e Linguística, inclusive por darem embasamento para proponente
255 conduza a orientação de pesquisa na graduação e na pós-graduação. Sou, salvo
256 melhor juízo desse Conselho, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de
257 Pesquisa: “Intertextualidade como resposta criativa nas narrativas voltadas à
258 (re)significação da experiência”, proposto pela Profª. Drª. Carolina Duarte
259 Damasceno Ferreira – sugerindo que o cronograma seja atualizado para que o
260 projeto tenha início em dezembro de 2017 e finalize em dezembro de 2022.”
261 Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **13.**
262 **Processo/ILEEL/87/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Abordagem**
263 **Teórico – Metodológicas da Imagem nos Livros Didáticos de Língua**
264 **Portuguesa: Muito Além da Ilustração”, tendo como requerente o Prof. Dr.**
265 **Peterson José de Oliveira.** A relatora do processo, Profª. Drª. Adriana Cristina
266 Cristianini, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Considerando que o
267 documento apresentado pelo requerente atende aos quesitos de um projeto de
268 pesquisa ao qual outros projetos de pesquisa, de orientandos, poderão ser
269 subsumidos; considerando que o projeto, sendo voltado para o ensino de Língua
270 Portuguesa, trará importante contribuição aos docentes e autores de material
271 didático; considerando a adequação e a fundamentação teórica; considerando a
272 exequibilidade e a relevância da proposta, sou de parecer favorável, salvo melhor
273 juízo deste egrégio Colegiado, à aprovação do Projeto de Pesquisa “Abordagens
274 teórico-metodológicas da imagem nos livros didáticos de Língua Portuguesa:
275 muito além da ilustração”, proposto pelo Prof. Dr. Peterson José de Oliveira.”
276 Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **14.**
277 **Processo/ILEEL/88/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “O espaço da**
278 **escrita criativa na universidade: composição literária como ferramenta de**
279 **aprendizado e pesquisa acadêmica”, tendo como requerente Prof. Dr. Pedro**
280 **Malard Monteiro e relatora a Profª. Drª. Karla Fernandes Cipreste.**
281 Considerando a ausência da relatora e o não envio de seu parecer, o item foi
282 retirado de pauta. **15. Processo/ILEEL/89/2017, referente ao Projeto de**
283 **Pesquisa: “Escrita em Língua Portuguesa: ensino, apropriação, leitura,**
284 **tecnologia e sociedade”, tendo como requerente a Profª. Drª. Carmen Lúcia**
285 **Hernandes Agustini.** O relator do processo, Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva,
286 fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Considerando a importância do
287 referido projeto de Pesquisa; considerando que a proponente apresenta uma



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

288 proposta clara e bem fundamentada tanto pela explicação do problema teórico a ser
289 estudado, como pelo esclarecimento sobre a abordagem teórico-metodológica a ser
290 adotada e cronograma de execução; considerando que a proponente explicita a
291 origem do corpus de pesquisa; considerando a exequibilidade do Projeto; sou,
292 salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à aprovação do Projeto de
293 Pesquisa “Escrita em Língua Portuguesa: ensino, apropriação, leitura, tecnologia e
294 sociedade, proposto pela prof. Dra. Carmen Lúcia Hernandes Agustini.”
295 Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **16.**
296 **Processo/ILEEL/056/2017, referente ao Relatório Final de Atividades**
297 **desenvolvidas em período de Licença Capacitação, de 26/06 a 31/07/2017, pela**
298 **Profª. Drª. Daisy Rodrigues do Vale.** O Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da
299 Silva, relator do processo, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: “Numa
300 análise das atividades previstas e daquelas efetivamente realizadas pela Profª. Drª.
301 Daisy Rodrigues do Vale, foi possível constatar que a professora cumpriu a
302 contento os objetivos de sua licença capacitação, a qual se voltou ao intercâmbio
303 de experiências em formação de professores de língua inglesa. Portanto, sou, salvo
304 melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação do relatório final das
305 atividades desenvolvidas na licença capacitação pela Profª. Drª. Daisy Rodrigues
306 do Vale.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **17.**
307 **Realização do SILEL (posicionamento das áreas).** Foi consenso do Conselho
308 que o item deve ser pautado em outra ocasião. **18. Solicitações de Professores e**
309 **Técnicos.** 18.1. O Presidente do Conselho fez uma breve apresentação do
310 Relatório de Gestão da Coordenação do Laboratório de Línguas, 2014-2017, no
311 qual a coordenadora - Profª. Drª. Marileide Dias Esqueda - apresenta histórico do
312 laboratório, objetivos do projeto de melhoria do LABLING, a implementação das
313 mudanças: a nova configuração do LABLING, planilha de gastos e impacto do
314 projeto. A coordenadora conclui o seu relatório afirmando que “Depois de sua
315 reforma predial e instalação de novos computadores, o LABLING continua
316 contando com 48 estações de trabalho (e mais duas estações reservas para
317 eventuais substituições), equipadas com novos dispositivos de hardware e
318 software. Assim estima-se que as melhorias implementadas poderão proporcionar
319 melhores condições para o desenvolvimento de novas práticas e experiências
320 pedagógicas, assim como a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, no
321 âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação do ILEEL, tendo como foco o
322 potencial das novas tecnologias voltadas ao ensino e a aprendizagem de línguas, de
323 tradução e interpretação de modo geral. Identifica-se, ainda, como possível
324 impacto positivo dessa renovação, o incentivo á interface entre computação e
325 ensino, visando à adoção de abordagens interdisciplinares. Não menos importante,
326 este projeto poderá promover o contato entre os docentes e discentes, estimulando
327 o desenvolvimento e conscientização profissionais. Espera-se que, com a
328 renovação do Labling pertencente ao Instituto de Letras e Linguística da UFU, seja



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

329 possível criar condições para uma maior articulação entre a Universidade e o
330 mercado de trabalho que envolve a proficiência linguística e a tradução e
331 interpretação em âmbitos regional e nacional. Vislumbra-se que o aluno do ILEEL
332 seja exposto à realidade de trabalho e que integre os conhecimentos adquiridos em
333 sala de aula com as novas tecnologias e recursos computacionais.” Submetido à
334 votação, o Conselho aprovou o relatório. 18.2. A Prof^a. Dr^a. Adriana Cristina
335 Cristinani afirmou que, em conformidade com a área de atuação no ensino, na
336 pesquisa e na extensão do ILEEL, constante da Resolução/CONSILEEL/01/2017,
337 que define a estrutura e funcionamento dos Núcleos do Instituto de Letras e
338 Linguística, deverá integrar o Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística e, por
339 isso, dirigiu o seu questionamento à coordenação daquele núcleo se seria acolhida
340 pelo mesmo. A Prof^a. Dr^a. Eliane Mara Silveira, Coordenadora do Núcleo de
341 Língua Portuguesa e Linguística, afirmou que a professora será bem acolhida no
342 referido núcleo. Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou
343 encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será
344 assinada por mim, Adélia Gonçalves Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr.
345 Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e conselheiros presentes
346 nesta reunião, que assinam lista anexa. Uberlândia, aos vinte e oito dias do mês de
347 novembro de dois mil e dezessete.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a décima sétima reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI	
2. ARIEL NOVODVORSKI	
3. BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	
4. CAMILA DA SILVA ALAVARCE CAMPOS	
5. CARLA NUNES VIEIRA TAVARES	FALTOU
6. CAROLINA DUARTE DAMASCENO	
7. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	
8. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	FALTOU
9. ELIANE MARA SILVEIRA	
10. ELZIMAR FERNANDA NUNES RIBEIRO	
11. ERNESTO SERGIO BERTOLDO	
12. FÁBIO IZALTINO LAURA	FALTOU
13. FREDERICO DE SOUSA SILVA	
14. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	
15. IVAN MARCOS RIBEIRO	FALTOU
16. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
17. KARLA FERNANDES CIPRETE	
18. LEANDRO SILVEIRA DE ARAUJO	
19. LUISA HELENA BORGES FINOTTI	
20. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	
21. SÉRGIO MARA DE AGUIAR	
22. SIMONE TIEMI HASHIGUTI	FALTOU
23. STÉFANO PASCHOAL	
24. TALITA DE CÁSSIA MARINE	
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
25. SUSI REIS DA MOTTA	
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO	
26. ANDRÉ LUÍS HORTA DA CUNHA (REP. LETRAS/LIBRAS)	FALTOU
27. JUAN ROVERY TANO (REP. LETRAS)	FALTOU
28. LUNA RADIN (REP. TRADUÇÃO)	FALTOU
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO	
29.	
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
30. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	FALTOU
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	
31.	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:	
32. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	FALTOU
SECRETÁRIA AD'HOC:	
33. EDNAMAR FERREIRA ROSA GERMANO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



CIRC/CONSILEEL/17/2017

Uberlândia, 24 de novembro de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 17ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **28 de novembro de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Apreciação e discussão das Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias 10 e 24/10/2017;
2. Informes da Direção do ILEEL;
3. Atuação de docentes do ILEEL em cargos e funções da Administração Superior da UFU;
4. Processo/SEI/23117.023217/2017-32, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado 3 para Associado 4, tendo como requerente a Profª. Drª. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
5. Processo/SEI/ 23117.024979/2017-56, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto I para Adjunto II, tendo como requerente a Profª. Ms. Maria Stela Marques Ochiucci e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
6. Minuta de Resolução que “Define diretrizes e critérios para (re)distribuição de vagas docentes no âmbito do ILEEL”, tendo como proponente a comissão destinada a avaliar as necessidades e propor critérios de (re)distribuição de vagas de professores no âmbito do ILEEL (Portaria SEI DIRILEEL Nº 1, de 22/09/2017);
7. Processo nº 23117.001068/2017-51, referente ao pedido de redistribuição da Profª. Drª. Mariney Pereira Conceição Universidade de Brasília para o ILEEL (desdobramentos);
8. Processo/SEI/23117.015392/2017-56, referente ao pedido de alteração da grade curricular do PPGEL (Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos: Cursos de Mestrado e Doutorado), tendo como requerente a Coordenação do PPGEL e relatora a Profª. Drª. Eliane Mara Silveira;
9. Processo/SEI/23117.024248/2017-19, referente a solicitação de permanência da Profª. Drª. Maria Inês Vasconcelos Felice no Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos: Cursos de Mestrado e Doutorado, na condição de colaboradora, tendo como requerente o programa.
10. Processo/ILEEL/90/2017, referente ao recurso contra decisão do Colegiado de Pós Graduação em Estudos Literários: Cursos de Mestrado e Doutorado, tendo como requerente o Aluno Reinaldo Tomé Paulino e relator o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa;
11. Processo/ILEEL/46/2016, referente ao Relatório Final de Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, de 23/03 a 20/06/2017, pela Profª. Drª. Simone

Azevedo Floripi, tendo como relatora a Prof^a. Dr^a. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha;

12. Processo/ILEEL/77/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: Intertextualidade como resposta criativa nas narrativas voltadas à (re)significação da experiência, tendo como proponente a Prof^a Dr^a Carolina Duarte Damasceno Ferreira e relatora a Prof^a. Dr^a. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro;
13. Processo/ILEEL/87/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Abordagem Teórico – Metodológicas da Imagem nos Livros Didáticos de Língua Portuguesa: Muito Além da Ilustração”, tendo como requerente o Prof. Dr. Peterson José de Oliveira e relatora Profa. Dra. Adriana Cristina Cristianini;
14. Processo/ILEEL/88/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “O espaço da escrita criativa na universidade: composição literária como ferramenta de aprendizado e pesquisa acadêmica”, tendo como requerente Prof. Dr. Pedro Malard Monteiro e relatora a Profa. Dra. Karla Fernandes Cipreste;
15. Processo/ILEEL/89/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Escrita em Língua Portuguesa: ensino, apropriação, leitura, tecnologia e sociedade”, tendo como requerente a Prof^a. Dr^a. Carmen Lúcia Hernandes Agustini e relator Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva;
16. Processo/ILEEL/056/2017, referente ao Relatório Final de Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, de 26/06 a 31/07/2017, pela Prof^a. Dr^a. Daisy Rodrigues do Vale, tendo como relator o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva;
17. Realização do SILEL (posicionamento das áreas);
18. Solicitações de Professores e Técnicos;
19. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Presidente do CONSILEEL



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

1 **ATA DA 18ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**
2 **LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
3 **UBERLÂNDIA**

4 Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas,
5 na Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 18ª reunião do CONSILEEL,
6 do ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do Instituto de
7 Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presentes, de acordo
8 com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os representantes docentes e
9 discentes, coordenadores de curso e de núcleos, conforme lista de presença anexa.
10 A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Informes da Direção do ILEEL.** O
11 Prof. Ariel solicitou aos senhores conselheiros que busquem primeiramente
12 solucionar suas questões internamente no ILEEL para, posteriormente, acionar a
13 administração superior, com a prévia aquiescência da Direção do ILEEL. Isso
14 porque os pró-reitores de graduação e de gestão de pessoas receberam demandas
15 de professores do ILEEL sem o conhecimento da Direção do ILEEL, o que
16 enfraquece politicamente a administração do Instituto e pode demonstrar falta de
17 unidade neste Instituto. Além disso, deu ciência ao Conselho sobre os seguintes
18 assuntos: 1) Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE/UFU
19 2016 – 2021, a saber: a) dia 06/12, foi realizada reunião da PROPLAD (Pró-
20 reitoria de Planejamento e Administração) com os diretores acadêmicos para
21 apresentação do orçamento e acompanhamento; b) de 05/12 a 12/01/2018, o
22 sistema estará aberto para preenchimento do acompanhamento das metas de 2017 e
23 reprogramação das metas para 2018; c) de 18/01/2017 a 01/02/2018, será feita a
24 avaliação das metas pela Câmara Mista e dia 28/02/2018, prazo final para
25 consolidação do documento final 28/02/2017. 2) Matriz Orçamentária/2018:
26 planilha deverá ser preenchida e encaminhada à DIESI (Divisão de controle e
27 Análise de Orçamento) até o dia 15/01/2018. **2. Calendário de Reuniões**
28 **Ordinárias do CONSILEEL e dos Colegiados do ILEEL/2018.** Submetidas à
29 apreciação, foram aprovadas as seguintes datas: a) CONSILEEL: fevereiro (27),
30 março (13 e 27), abril (10 e 24), maio (08 e 22), junho (05 e 19), agosto (21),
31 setembro (11 e 25), outubro (09 e 23), novembro (13 e 27) e dezembro (11) e b)
32 Colegiado do PPGEL: março (05), abril (09), maio (07), junho (04), agosto (06),
33 setembro (03), outubro (01), novembro (05) e dezembro (03). Os demais
34 colegiados deverão encaminhar suas propostas de datas de reuniões para
35 apreciação do CONSILEEL. **3. Atuação de docentes do ILEEL em cargos e**
36 **funções da Administração Superior da UFU.** O Prof. Ariel informou ao
37 Conselho que encaminhou por e-mail aos docentes, em 01/12/2017, documentação
38 com orientações pertinentes ao Plano de Trabalho dos Docentes e a última versão
39 da Minuta de Resolução do CONDIR, que institui e normatiza o Plano de Trabalho
40 do Pessoal Docente da UFU (o qual entrará em discussão em reunião do Conselho



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

41 Diretor). Além disso, encaminhou o Memorando-Circular SEI nº
42 1/2017/CACES/PROGEP/REITO, assinado pela Presidente da Comissão
43 Permanente de Acumulação de Cargos e pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas, no
44 qual traz orientações sobre Plano de Trabalho dos docentes. **4. Processo**
45 **SEI/23117.029528/2017-13, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da**
46 **Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo como requerente a**
47 **Profa. Dra. Marisa Martins Gama-Khalil.** Procedeu-se à leitura do parecer da
48 Comissão de Avaliação de Pedido dos Docentes do ILEEL, assim concluído:
49 “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela requerente atingiram o
50 total de 3221 (três mil, duzentos e vinte e um), sendo, portanto, superior ao mínimo
51 exigido, e que a requerente comprovou efetiva participação nas atividades de
52 ensino, pesquisa, extensão e produção intelectual, esta comissão entende que o
53 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão,
54 nos termos da Resolução nº. 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal
55 de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de
56 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da
57 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores
58 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado
59 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às
60 folhas de 142 a 151, e que a requerente obteve uma média de 9,75 no total de itens
61 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados
62 pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório
63 de pedido de Progressão de Professor Associado II para Associado III, referente às
64 atividades desenvolvidas no período entre 08 de setembro de 2014 a 08 de
65 setembro de 2016, da Profa. Dra. Marisa Martins Gama-Khalil.” Submetido à
66 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Processo/ILEEL/092/2017,**
67 **referente ao Pedido de Licença Capacitação, a ser usufruída no período de**
68 **10/02/2018 a 10/05/2018, tendo como requerente a Profa. Dra. Cintia**
69 **Camargo Vianna.** Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Avaliação de
70 Pedido dos Docentes do ILEEL, assim concluído: “Após a análise dos documentos
71 apresentados, esta comissão entende que a requerente cumpriu as exigências
72 necessárias para este tipo de solicitação. Desta forma, esta Comissão é de parecer
73 favorável à liberação da Profa. Dra. Cintia Camargo Vianna, no período de 10 de
74 fevereiro de 2018 a 10 de maio de 2018”. Submetido à votação, o parecer foi
75 aprovado por unanimidade. **6. Processo/SEI/23117.014108/2017-24, referente ao**
76 **Projeto do Curso de Especialização "Estudos literários: interfaces das**
77 **poéticas contemporâneas", tendo como proponente a Profa. Dra. Maria**
78 **Ivonete Santos Silva.** Foi feita a leitura do parecer da Comissão de
79 Acompanhamento e Supervisão dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu ofertados
80 pelo ILEEL, assim concluído: “O Parecer 1, referente ao projeto original, apontava
81 a relevância do curso proposto, bem como sua adequação às normas da ProPP,



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

82 exibindo contudo 3 inconsistências, a saber, a data-limite de conclusão do trabalho
83 final; a diferenciação entre Renda Mínima Necessária e a Renda do Melhor
84 Cenário; e a adequação dos conceitos conforme a RESOLUÇÃO N. 07/2016, do
85 Conselho De Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. O novo projeto redigido pela
86 professora proponente mostra a correção da data antes equivocada, bem como
87 anexa esclarecimentos a respeito das outras pendências apontadas. Com as
88 questões devidamente aclaradas, o parecer da Comissão de Acompanhamento e
89 Supervisão dos Cursos de Pós-graduação “Lato Sensu” é FAVORÁVEL ao projeto
90 em tela, conforme decidido em reunião efetuada no dia 07/11/2017.” Submetido à
91 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A pedido da relatora do
92 processo, Profa. Dra. Karla Fernandes Cipreste, **o item 7 foi retirado de pauta**
93 para complementação pelo proponente, a saber: Processo/ILEEL/88/2017,
94 referente ao Projeto de Pesquisa: “O espaço da escrita criativa na universidade:
95 composição literária como ferramenta de aprendizado e pesquisa acadêmica”,
96 tendo como requerente Prof. Dr. Pedro Malard Monteiro. **8. Solicitação do**
97 **Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (MI/PPGEL/UFU/Nº**
98 **0118/2017, Processo SEI/23117.029025/2017-30). O Prof. Ariel fez a leitura da**
99 **correspondência do Coordenador do Programa, Prof. Dr. Cleudemar Alves**
100 **Fernandes, na qual solicita que os projetos de pesquisa dos professores**
101 **vinculados aos Programas de Pós-Graduação do ILEEL sejam submetidos à**
102 **apreciação e aprovação do Colegiado do Programa ao qual o docente estiver**
103 **vinculado, cabendo ao coordenador do programa apresentar ao CONSILEEL os**
104 **projetos e os pareceres para conhecimento e arquivamento. Submetido à apreciação**
105 **a proposta com modificações foi aprovada por 15 votos favoráveis e 01 abstenção.**
106 **A proposta foi aprovada nos seguintes termos: projeto de pesquisa de professor**
107 **vinculado a programa de pós-graduação do ILEEL deverá ser submetido à**
108 **apreciação e aprovação do colegiado do programa ao qual o docente estiver**
109 **vinculado, cabendo ao coordenador do programa submetê-lo, juntamente com o**
110 **parecer do respectivo colegiado, para referendo do CONSILEEL. Além disso, o**
111 **Conselho deliberou que relatório final de projeto de pesquisa, assim como pedido**
112 **de prorrogação de cronograma de projeto, deverão seguir o mesmo trâmite de**
113 **projeto inicial, ou seja, devem ser submetidos à apreciação do colegiado e,**
114 **posteriormente, ao CONSILEEL, para referendo. Os projetos de pesquisa dos**
115 **professores que não são vinculados a programa de pós-graduação do ILEEL**
116 **continuam o trâmite anterior, devem ser apreciados apenas pelo Conselho. O Prof.**
117 **Dr. Cleudemar Alves Fernandes, Coordenador do PPGEL, ressaltou que se**
118 **registrasse o fato de que projeto aprovado no CONSILEEL não significa,**
119 **necessariamente, que está apto a ingressar na pós-graduação. 9. Realização do**
120 **SILEL (posicionamento das áreas). A Coordenadora do Núcleo de Teoria**
121 **Literária e Literaturas de Língua Portuguesa, Profa. Dra. Carolina Duarte**
122 **Damasceno, informou que a posição do seu núcleo é pelo desmembramento do**



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

123 SILEL em eventos menores. Nesse sentido, a Coordenadora do Núcleo de Língua
124 Portuguesa e Linguística, Profa. Dra. Eliane Mara Silveira, se posicionou também
125 favorável à realização de pequenos eventos, pois segundo a professora nesse
126 momento não é interessante manter um evento tão generalista. Os demais núcleos
127 manifestaram a mesma posição apresentada pelo NUPLI. Após alguns
128 Conselheiros manifestarem pesar pela não realização de um evento, que segundo
129 eles, trouxe visibilidade para o ILEEL e para UFU, como um todo, o Conselho
130 deliberou por reavaliar a possibilidade de realização do SILEL em 2020. A Direção
131 do ILEEL, ao ser indagada sobre a existência de saldo na conta do evento junto à
132 Fundação de Apoio Universitário, informou que a conta do SILEL atualmente não
133 possui saldo e que o saldo remanescente do evento foi utilizado pela administração
134 anterior para aquisição de um servidor de internet para o ILEEL. **10. Solicitações**
135 **de Professores e Técnicos.** 10.1. Afastamentos. 10.1.1. Prof. Dr. Cleudemar Alves
136 Fernandes, dias 27 e 28/11/2017. O professor informou que as aulas do período
137 serão repostas por meio de atividade extraclasse. 10.1.2. Prof. Dr. Igor Lourenço
138 da Silva, dias 23 e 24/11/2017, para participar como debatedor do Seminário de
139 teses e dissertações do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos
140 (POSLIN)/UFMG. Segundo o professor, não havia aula atribuída a ele no período
141 de afastamento; 10.1.3. Prof. Dr. Israel de Sá, de 27 a 29/11/2017, para participar,
142 como convidado, do I Seminário Cartografias do Contemporâneo, na UFG –
143 Campus Catalão – GO. O professor informou que as aulas do período serão
144 repostas por meio de atividade extraclasse. 10.1.4. Profa. Dra. Maria Suzana
145 Moreira do Carmo, de 11 a 13/12/2017. Segundo a professora, não há aulas
146 atribuídas a ela nos dias de seu afastamento. 10.1.5. Profa. Ms. Natália aparecida
147 Bisio de Araujo, dia 21/11/2017, quando participará de seleção para pós-
148 graduação: doutorado. Segundo a professora substituta, as aulas do período serão
149 ministradas antecipadamente. Submetida à apreciação, a aprovação da Direção do
150 ILEEL nos afastamentos dos professores foi referendada pelo Conselho. A Profa.
151 Dra. Eliane Mara Silveira informou ao Conselho que essa era a última reunião a
152 que participava na condição de Coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa e
153 Linguística e agradeceu a todos pelo convívio no Conselho. O Presidente do
154 Conselho agradeceu à professora pela sua contribuição à frente do NUPLI neste
155 Conselho. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, para
156 constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Adélia
157 Gonçalves Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr. Presidente do Conselho,
158 Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e conselheiros presentes nesta reunião, que assinam
159 lista anexa. Uberlândia, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a décima oitava reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala IU209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI	FALTA JUSTIFICADA
2. ARIEL NOVODVORSKI	<i>Ariel Novodvorski</i>
3. BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	FALTOU
4. CAMILA DA SILVA ALAVARCE CAMPOS	FALTOU
5. CARLA NUNES VIEIRA TAVARES	<i>Carla Nunes Vieira Tavares</i>
6. CAROLINA DUARTE DAMASCENO	<i>Carolina Duarte Damasceno</i>
7. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	<i>Cleudemar Alves Fernandes</i>
8. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	FALTOU
9. ELIANE MARA SILVEIRA	<i>Eliane Mara Silveira</i>
10. ELZIMAR FERNANDA NUNES RIBEIRO	<i>Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro</i>
11. ERNESTO SERGIO BERTOLDO	<i>Ernesto Sergio Bertoldo</i>
12. FÁBIO IZALTINO LAURA	FALTOU
13. FREDERICO DE SOUSA SILVA	<i>Frederico de Sousa Silva</i>
14. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	<i>Igor Antônio Lourenço da Silva</i>
15. IVAN MARCOS RIBEIRO	<i>Ivan Marcos Ribeiro</i>
16. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	FALTA JUSTIFICADA
17. KARLA FERNANDES CIPRETE	FALTA JUSTIFICADA
18. LEANDRO SILVEIRA DE ARAUJO	FALTOU
19. LUISA HELENA BORGES FINOTTI	FALTOU
20. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	FALTOU
21. SÉRGIO MARRA DE AGUIAR	FALTOU
22. SIMONE TIEMI HASHIGUTI	<i>Simone Tiemi Hashiguti</i>
23. STÉFANO PASCHOAL	<i>Stéfano Paschoal</i>
24. TALITA DE CÁSSIA MARINE	<i>Talita de Cássia Marine</i>
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
25. SUSI REIS DA MOTTA	
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO	
26. ANDRÉ LUÍS HORTA DA CUNHA (REP. LETRAS/LIBRAS)	FALTOU
27. JUAN ROVERY TANO (REP. LETRAS)	FALTA JUSTIFICADA
28. LUNA RADIN (REP. TRADUÇÃO)	<i>Luna Radin</i>
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO	
29.	
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
30. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	FALTOU
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	
31.	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:	
32. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	FALTOU
SECRETÁRIA:	
33. ADÉLIA GONÇALVES SOARES	<i>Adélia Gonçalves Soares</i>